

Justiça Federal

COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL

Centro Administrativo da Bahia, 4ªAvenida, prédio sede dos Juizados Especiais e-mail:nucod.ba@trf1.jus.br; Salvador – Ba, Tel:0 XX 71 3616-4682,

site:www.ba.trf1.gov.br/jefcivel

PORTARIA CONJUNTA COJEF - BA / INSS nº 36/2011

Tendo em vista as perícias a serem realizadas no Juizado Epecial Federal Itinerante nas cidades de Saubara e Santo Amaro/BA, entre os dias 11 a 18/04/2011, acertam a Justiça Federal e o INSS em utilizarem-se dos quesitos conjuntos em vigor para as perícias realizadas pelas Varas de JEF em Salvador, exceto para casos de LOAS e questões referentes de contaminação por Chumbo e agentes químicos, para o que o INSS depositará, mediante ofício, quesitos próprios até o dia 07/04.

Salvador - BA, 05 de abril de 2011

IRAN ESMERALDO LEITE

Juiz Federal da 9ª Vara/JEF Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PEDRO LACERDA

Procurador-Chefe da Procurador Federal Especializada do INSS em Salvador

1